



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 978, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza a participação de membros na abertura do evento “Gestão Competente” realizado no dia 16 de agosto de 2017, em Brasília.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08191.073691/2017-29;

RESOLVE:

Autorizar a participação de membros do MPDFT abaixo nominados na abertura do evento “Gestão Competente”, realizado no dia 16 de agosto de 2017, das 16h às 19h, no auditório do edifício sede do MPDFT.

MEMBRO	CLASSE
Maria Rosynete de Oliveira Lima	Procuradora de Justiça
Rose Meire Cyrillo	Promotora de Justiça
Ana Luiza Lobo Leão Osorio	Promotora de Justiça
Irênio da Silva Moreira Filho	Promotor de Justiça
Fausto Rodrigues de Lima	Promotor de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 17/08/2017
Esta cópia confere com o original
Ridulli